



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 0061/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos/SEI nº 201700016009200;

Considerando a necessidade de melhor adequar o desenvolvimento das atividades administrativas concernentes à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, e;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 8934, de 06 de abril de 2017, que regulamenta as atividades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e das unidades administrativas que compõem sua estrutura, principalmente o especificado no Art. 8º, inc. I, do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR todas as atividades ora desenvolvidas pela Coordenadoria Administrativa desta Pasta à Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais/SSP, que será responsável por desenvolver, gerir e executar todas as atividades atinentes àquela Coordenação;

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências de mister.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri
SECRETÁRIO

NEWTON NERY DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



